

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n.º 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br\_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 24.0.000006630-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO n.º 47/2024 e respectivos termos aditivos:

I - Flávia de Castro Dayrell (Gestora do Contrato);

II - Marina Viana Pereira (Gestora do Contrato Substituta);

III - Eduardo Petterson Fonseca Silva (Fiscal do Contrato);

IV - Viviane Fraga de Oliveira (Fiscal do Contrato Substituta);

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 389, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XVIII, da Resolução TRE-GO n.º 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno) e,

considerando a decisão exarada por esta Presidência no SEI n.º 24.0.000012781-3,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, em razão de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento do artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, vaga 09, criado pela Lei n.º 6.082, de 10 de julho de 1974, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora EMYLANE CELI MOTA BRITO, com efeitos a partir de 3 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

#### PORTARIA PRES Nº 390, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XVIII e XLIX, da Resolução TRE-GO n.º 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno e,

considerando o artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei n.º 8.112/90;

considerando o processo SEI n.º [24.0.000013837-8](#),

RESOLVE: